



DECRETO Nº 241/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE 17.864,65 M² E INDIVIDUALIZAÇÃO DE LOTES OBJETO DA MATRÍCULA Nº 1 DE 26.08.1988 EM NOME DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o interesse público e social da comunidade que almeja benefícios e amparo do âmbito habitacional e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar medidas para obtenção de matrícula individual de área de 17.864,65 m² com a finalidade de implantar 50 (Cinquenta) casas populares do Programa Minha Casa, Minha Vida com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial –FAR-.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado a gestão do Município a proceder o desmembramento de uma área de terra de 17.864,65 m² subtraindo da matrícula nº 1 de 26.08.1988 da Municipalidade junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Augustinópolis, e indo assentar em uma nova matrícula à ser criada para abrigar o competente registro com vistas à compor um setor para receber a obra de 50 unidades habitacionais.

Art. 2º - Fica também autorizado a gestão a proceder o parcelamento da área em 50 (cinquenta) lotes individuais com média de 250.00 m² cada, ficando o restante reservado para comportar as ruas, calçadas e espaços comunitários.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 16 dias do Mês de Outubro de 2025.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-274a53-16102025175653**